



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 203 DE 07 DE MAIO DE 2026

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando o processo administrativo nº 7774/2026;

Considerando o parecer da Junta Médica, fl. 20 e 21;

Considerando a manifestação jurídica, fl. 30 à 34;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista,

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40%

Servidora: **JUCELIA VIEIRA DOS SANTOS**

Cargo: AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Matrícula: 067158-01

Período: 90 dias (22/04/2026 a 20/07/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo
Batista:07626847
717

Assinado de forma digital
por Marcus Azevedo
Batista:07626847717
Dados: 2026.05.07 16:35:18
-03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal